

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 48.000,00 01 01 01 **NUCLEO ADMINISTRATIVO**

> 04.122.0001.2001.0000 MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO**

100 001 CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM

02 01 01 SAMU

> 13 10.122.0002.2002.0000 CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS 40.000.00 F.R.: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 **TESOURO** 100 002 PROJETO SAMU

22 10.122.0002.2002.0000 CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS 7.000,00 F.R.: 0 01 00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.1.90.94.00

TESOURO 01 100 002 PROJETO SAMU

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

6

01 01 01 NUCLEO ADMINISTRATIVO

7 04.122.0001.2001.0000 MANUT. E CUSTEIO ADMIN. E FINANÇAS -1.000,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 3.3.90.40.00 0 01 00

TESOURO 01

CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM 100 001

99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

> 18 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.0000 -47.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 100 000 **GERAL TOTAL**

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE VIA CHICO MENDES, 65 04903422/0001-28 Exercício: 2019

EDUARDO CORREA SOTANA

DECRETO Nº 6, DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1

Anulação (-)	-48.000,00
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
ASSIS, 13 de junho de 2019	
PRESIDENTE	